



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 26 de Maio de 2021

Edição nº 2.922

Página 1 de 18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 153, de 25 de maio de 2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 88, de 17 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 23.410,08 (vinte e três mil quatrocentos e dez reais e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	9.336,98
04920 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	9.336,98

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	7,70
06990 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	7,70

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	14.065,40
13680 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	14.065,40

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 23.410,08

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	9.344,68
04940 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	9.344,68

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	14.065,40
13620 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	14.065,40

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 23.410,08

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 26 de Maio de 2021

Edição nº 2.922

Página 2 de 18

DECRETO Nº 154, de 25 de maio de 2021

Abre crédito adicional extraordinário no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 167, § 3º, da Constituição Federal e art. 41, III, da Lei nº 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional extraordinário no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-229 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	600.000,00
19720 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	600.000,00

TOTAL DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	600.000,00
---	------------	-------------------

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado, no orçamento da administração direta, recurso de superávit financeiro de exercício anterior na fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

ERRATA: Na Convocação nº 06 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, da Secretaria de Recursos Humanos, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 2.919, de 24 de maio de 2021, onde lê-se: “PARA A FUNÇÃO DE **AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I**.: RAQUEL GERLACH LOPES”, leia-se: “PARA A FUNÇÃO DE **COZINHEIRO I**: RAQUEL GERLACH LOPES. Toledo/PR. 25/05/2021, Marta Fath - Secretária de Recursos Humanos.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para assistir e participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será excepcionalmente transmitida ao vivo no canal da Prefeitura de Toledo no Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCpXMueIpPn7-wyIU5MD11FQ>), cumprindo o Decreto nº 114/2021, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da COVID-19. A transmissão será no **dia 02 de junho de 2021, às 16h00**, e objetiva a apresentação e discussão das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022.

A participação on-line, para propostas e/ou dúvidas em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo do exercício de 2022, poderá ser feita pelo chat do Canal do Youtube durante a transmissão ao vivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 24 de maio de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

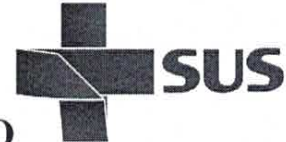
Toledo, 26 de Maio de 2021

Edição nº 2.922

Página 4 de 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE SAÚDE

CONVITE/COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL** de 2021, que será apresentada em **28 de maio** sexta-feira, **a partir das 18h00min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Ressaltamos que vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente,


GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE
Secretária Municipal de Saúde de Toledo/Pr.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO CADASTRO DE PRODUTOR RURAL

A Administração Tributária do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento no inciso 1 do artigo 144 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.080 de 28/09/2012, **NOTIFICA** o (a) produtor (a) rural **Jefferson Emilio Kunzler- Cad/Prod (Cadastro de Produtor Rural) nº 95273808-95**, para manifestar o interesse de manter ou baixar o cadastro de produtor rural, que se dirija ao Bloco de Produtor Rural, através do produtor titular do referido cadastro, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital. Caso não houver manifestação no referido prazo, o referido cadastro de produtor rural será **CANCELADO**, conforme disposto no subitem 9.1.2 da NPF 031/2015.

Através do presente, ficam os terceiros interessados também **NOTIFICADOS** de que os documentos fiscais eventualmente emitidos a partir do cancelamento do Cad/Prod serão declarados inidôneos, sendo indevidos todos os créditos de ICMS neles destacados a partir do cancelamento.

Toledo, PR 07 de maio de 2021.

JADYR CLÁUDIO DONIN

Secretário da Fazenda E Captação de Recursos



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO CADASTRO DE
PRODUTOR RURAL**

A Administração Tributária do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento no inciso 1 do artigo 144 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.080 de 28/09/2012, **NOTIFICA** o (a) produtor (a) rural **Sidélia Michelin Kunzler - Cad/Prod (Cadastro de Produtor Rural) nº 95839037-87**, para **manifestar o interesse de manter ou baixar o cadastro de produtor rural, que se dirija ao Bloco de Produtor Rural, através do produtor titular do referido cadastro, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital.** Caso não houver manifestação no referido prazo, o referido **cadastro de produtor rural será CANCELADO**, conforme disposto no subitem 9.1.2 da NPF 031/2015.

Através do presente, ficam os **terceiros interessados também NOTIFICADOS de que os documentos fiscais eventualmente emitidos a partir do cancelamento do Cad/Prod serão declarados inidôneos, sendo indevidos todos os créditos de ICMS neles destacados a partir do cancelamento.**

Toledo, PR 07 de maio de 2021.

JADYR CLÁUDIO DONIN

Secretário da Fazenda E Captação de Recursos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no **dia 26 de maio de 2021, às 14 horas**, comparecerá perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2021**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2021.


LUÍS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 26 de Maio de 2021

Edição nº 2.922

Página 8 de 18



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO



NOTIFICAÇÃO

Em virtude de infração da LEI "R" Nº 83, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Toledo PR, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados, que deverão no prazo de 10 dias, a contar desta data providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículo	Placa	Proprietário
M.BENZ/LS 1935	GQH1935	LUIS CARLOS ANEZI
GM/MONTANA/CONQUEST	ASX6854	NELCIR DAL POZZO
FIAT/PICK-UP	ABT3161	MARILENE MASSOCATTO
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	AEP9063	CELESTINO DE ALMEIDA
FIAT/TIPO 1.6 MPI	AFR0205	CARLA INES HANSEN ZIRR
IMP/IVECOFIAT E 450E37T	MCH1889	DECIO FRIZON
SR/FACCHINI SRF CA	MDQ6471	DECIO FRIZON
SR/FACCHINI SRF CA	MDQ6451	DECIO FRIZON
VW/GOL 16V	AHY3837	ROBSON BARBOSA BERNARDES

Toledo, 26 de maio de 2021

DEPTRANS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RONI AL. DE MELLO PADILHA
Diretor do Depto. de Trânsito e Rodoviário
Portaria nº21 de 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
Rua São Paulo, 750 – Jd. Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo - Paraná
guardamunicipal@toledo.pr.gov.br | transito@toledo.pr.gov.br
Fones: (45) 3378-8500 | 153



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (17.05.2021), segunda-feira, às quatorze horas e três minutos (14h03min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a direção do vereador Leocides Bisognin, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Marcelo Marques, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto e Valdomiro Bozó. O parlamentar Valtencir Careca estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Iniciado o pequeno expediente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofício nº 347/2021-GAB, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha cópia de Decreto para conhecimento; Ofício nº 26/2021-FAPES, de autoria da Diretoria-Executiva do TOLEDOPREV, que convida os parlamentares para participar do curso para vereadores com o tema “O papel do vereador perante a realidade do RPPS do seu Município”, que será realizado nos dias 27 e 28 de maio de 2021, em Curitiba; Ofício nº 359/2021-GAB, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que comunica que no dia 26 de maio, com início às 14h, ocorrerá a apresentação da 1ª Audiência Pública Quadrimestral do Poder Executivo; Ofício nº 393/2021-SMED, de autoria da Secretária Municipal de Educação, que comunica que no dia 28 de maio, com início às 14h, ocorrerá a apresentação da 1ª Audiência Pública Quadrimestral da Educação; Ofício nº 147/2021, de autoria da Secretária Municipal de Esportes e Lazer, que comunica que no dia 26 de maio, após a Audiência Pública Quadrimestral do Poder Executivo, ocorrerá a apresentação da 1ª Audiência Pública Quadrimestral do Esporte; Convite de autoria do presidente da Casa de Maria, que convida a todos para participar do Bazar Beneficente Permanente, que será realizado no dia 21 de maio, a partir das 9h; Ofício nº 393/2021-GAB, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que solicita a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº 32/2021. O primeiro-secretário informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o primeiro-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da décima quarta sessão ordinária, realizada no dia dez de maio de 2021, e ausência de impugnação, foi considerada aprovada. Dando sequência, informou que as Comissões se reuniram para analisar o Projeto de Lei nº 55, de 2021, e por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação da referida matéria. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação na sessão. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI** – **Projeto de Lei nº 67, de 2021**, de autoria do Mesa, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Sauli Rosa; **Projeto de Lei nº 68, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que aprova



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

a 1ª Revisão do Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024; **Projeto de Lei nº 69, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que fixa novo prazo para cumprimento de encargos pela empresa Indústria de Chocolates Roma Ltda; **Projeto de Lei nº 70, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – Núcleo Sindical de Toledo; **Projeto de Lei nº 71, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC) no âmbito do Município de Toledo, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal e autoriza a adesão do Município a plano de benefícios de previdência complementar; **Projeto de Lei nº 72, de 2021**, de autoria do vereador Professor Oseias, que altera a Lei nº 2.194, de 2 de junho de 2015, que institui o regime Ficha Limpa como requisito para o ingresso em cargo ou emprego público no Município de Toledo. Apresentados os projetos, o presidente solicitou aos Líderes de Blocos que indicassem, no prazo de 3 dias, membros para compor a comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 71, de 2021. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **PROJETO DE RESOLUÇÃO – Projeto de Resolução nº 5, de 2021**, de autoria do Mesa, que outorga Medalha Willy Barth a Frei Amarildo Cupertino Pereira. Concluída a apresentação do projeto de resolução, o presidente o encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES – nº 557**, de 2020, do parlamentar Chumbinho Silva: implantação de redutor de velocidade em estrada pavimentada da Cerâmica Prata, que inicia na PR 585, logo após o trevo de saída para São Pedro, à direita, em frente a propriedade da família Ligabue; **nº 558**, de 2020, do parlamentar Chumbinho Silva e Beto Scain: colocação de forro em PVC no centro comunitário de Boa Vista; **nº 559**, de 2020, do parlamentar Chumbinho Silva: implantação de redutor de velocidade - passagem elevada ou lombada - na Rua Angela Zanella, no Jardim das Orquídeas, em frente ao número predial 81; **nº 560**, de 2020, do parlamentar Elton Welter: implementação de mecanismos de redução de velocidade na Rua Carlos Barbosa, entre os cruzamentos com as Ruas Treze de Abril e Celeste Muraro; **nº 561**, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: pintura de sinalização viária na Rua Carlos Barbosa, em toda sua extensão; **nº 562**, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: implantação de travessia elevada em paver na Rua São João, esquina do SESC, no centro; **nº 563**, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: pintura das faixas de pedestre, guias e demais sinalizações na Rua Barão do Rio Branco entre as Ruas Piratini e Chile, no Centro; **nº 564**, de 2020, do parlamentar Genivaldo Jesus: implantação de ponto de ônibus na Rua Mario Lenz, no Jardim Fachini, com acesso facilitado a idosos e cadeirantes; **nº 565**, de 2020, do parlamentar Genivaldo Jesus, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Professor Oseias e Valdir Rossetto: denominação de logradouro ou próprio Público Municipal com o nome de Orlando Sebastião Rech; **nº 566**, de 2020, do parlamentar Genivaldo Jesus: manutenção de Calçadas, da iluminação e podas de árvores e na Rua Luiz Wolki, no Jardim Fachini; **nº 567**, de 2020, do parlamentar Geraldo Weisheimer: substituição das lâmpadas de vapor de sódio da iluminação pública de Ouro Preto por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz); **nº 568**, de 2020, do parlamentar Geraldo Weisheimer e Valdir Rossetto: instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Ministro Cirne Lima com Rua Leonardo Francisco Nogueira, no Jardim Coopagro; **nº 569**, de 2020, do parlamentar Jozimar Polasso: pavimentação asfáltica na Rua Nelson Dellavecch; **nº**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 26 de Maio de 2021

Edição nº 2.922

Página 11 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

570, de 2020, do parlamentar Jozimar Polasso: pavimentação e instalação de galerias pluviais em ruas situadas no Tecnoparque; **nº 571**, de 2020, do parlamentar Jozimar Polasso: pavimentação do trecho da estrada rural em frente a propriedade dos senhores Lauri Spies e José Edemar Spies, na comunidade do Lajeado Grande; **nº 572**, de 2020, do parlamentar Leocliedes Bisognin: realização do conserto na calçada de passeio público localizada no Parque das Araucárias, Loteamento Jardim Concórdia; **nº 573**, de 2020, do parlamentar Leocliedes Bisognin: implantação de lombada eletrônica e/ou redutor de velocidade na Rua Vinícius de Moraes, no Jardim Pancera; **nº 574**, de 2020, do parlamentar Leocliedes Bisognin: reperfilamento na camada asfáltica e Sinalização viária da Rua Guaíra, trecho entre a Rua Guarani e a Avenida Maripa, Jardim La Salle; **nº 575**, de 2020, do parlamentar Marcelo Marques: manutenção do parque infantil da Praça das Crianças, no Jardim Gisela; **nº 576**, de 2020, do parlamentar Marcelo Marques: continuidade da implantação do Parque Linear da Sanga Panambi até o Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann; **nº 577**, de 2020, do parlamentar Marly Zanete: implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) e Parque Infantil na praça pública no BNH Tocantins, na Rua Helmuth Priesnitz, esquina com Rua Jaime Zeni; **nº 578**, de 2020, do parlamentar Marly Zanete: implantação de programa Ecoponto Itinerante para as comunidades do Interior do Município de Toledo; **nº 579**, de 2020, do parlamentar Olinda Fiorentin: implantação de cozinha especializada, anexo à Cozinha Social, para a produção de alimentos sem glúten, açúcar e lactose para o abastecimento de escolas da rede pública de ensino básico; **nº 580**, de 2020, do parlamentar Olinda Fiorentin: denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de “Valmir Luckmann”; **nº 581**, de 2020, do parlamentar Olinda Fiorentin: realização de estudos com objetivo de diminuir a alta velocidade de veículos que transitam pela Rua Senhor dos Passos, localizadas no Jardim Pancera; **nº 582**, de 2020, do parlamentar Pedro Varela e Leocliedes Bisognin: recapeamento asfáltico na Rua Guiné, no Centro; **nº 583**, de 2020, do parlamentar Pedro Varela: reforma dos bueiros localizados na Rua Monteiro Lobato, no Jardim Europa; **nº 584**, de 2020, do parlamentar Pedro Varela: reurbanização da Rua São João, desde a Avenida Parigot de Souza até a Rua Paulo Bonetti; **nº 585**, de 2020, do parlamentar Professor Oseias: manutenção e reforma na Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker; **nº 586**, de 2020, do parlamentar Professor Oseias: melhorias na iluminação pública na Rua Alfredo Zibetti, localizada no BNH Parizotto; **nº 587**, de 2020, do parlamentar Professor Oseias: melhorias na Iluminação das Ruas Santa Rosa, João Cordeiro Gomes e Uruguai, no Jardim Gisela; **nº 588**, de 2020, do parlamentar Valdir Rossetto e Geraldo Weisheimer: ampliação do Centro Comunitário do Jardim Coopagro; **nº 589**, de 2020, do parlamentar Valdir Rossetto: conclusão do Centro Comunitário do Distrito de Dois Irmãos; **nº 590**, de 2020, do parlamentar Valdir Rossetto: alargamento da ponte sobre o Rio Marreco na Linha Miquelon; **nº 591**, de 2020, do parlamentar Valdomiro Bozó, Genivaldo Paes e Jozimar Polasso: construção de nova sede administrativa no Cemitério Municipal Cristo Rei; **nº 592**, de 2020, do parlamentar Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes: realização de melhorias no campo de futebol da Associação de Moradores do Loteamento Croma I. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE – nº 40**, de 2020, do parlamentar Gilson Francisco: solicita informações sobre serviço de visita domiciliar de Agentes Comunitários de Saúde aos idosos acamados; **nº 41**, de 2020, do parlamentar Gilson Francisco: solicita informações sobre implementação do auxílio emergencial

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 3 de 4

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

proposto pela Associação de Transportes Terrestres Autônomos – ATT, no âmbito do município. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** – Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Olinda Fiorentin, Dudu Barbosa e Marcelo Marques. **ORDEM DO DIA** – Constatada a ausência do parlamentar Valtencir Careca, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO – Projeto de Lei nº 32, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais. Em virtude do solicitado no Ofício nº 393/2021-GAB, no qual o autor solicita a retirada e o arquivamento da matéria, na forma do disposto no § 1º do artigo 131 do Regimento Interno, o presidente solicitou aos parlamentares que registrassem no sistema eletrônico seu voto. Anunciada a votação do requerimento, os vereadores Dudu Barbosa, Gilson Francisco, Elton Welter, Olinda Fiorentin e Gabriel Baierle fizeram uso da palavra para encaminhar o seu voto. Colocada em votação, a solicitação de retirada da matéria foi aprovada por unanimidade. Concluída a votação, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 32, de 2021, seria arquivado. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO – Projeto de Lei nº 55, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Dona Anita”, implantado no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 55, de 2021, aprovado em primeiro turno na sessão, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas e do governo, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Dudu Barbosa, Líder de Governo, e Gilson Francisco, vice-Líder do Bloco União por Toledo. Para a fala dos parlamentares, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó, Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques e Marly Zanete. Cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Leocides Bisognin, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos (16h45min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110)

SALA DAS SESSÕES, 24 de maio de 2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 26 de Maio de 2021

Edição nº 2.922

Página 13 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, **CONVOCA** a candidata aprovada no Teste Seletivo nº 01/2021:

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO (DIREITO)	
CONVOCADA	Classificação
MÔNICA CECCATTO DE PAULA	1º

A convocada deve comparecer à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente, também será informada sobre documentação que deve apresentar para contratação

O não comparecimento do convocado na data estipulada implicará na perda da vaga, sendo a convocada considerado desistente.

Gabinete do Presidente, 25 de maio de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 26 de Maio de 2021

Edição nº 2.922

Página 14 de 18

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

EDITAL DA CONVOCAÇÃO Nº 05/2021

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo-PR (COMJUTO) **convoca** os conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste conselho, a realizar-se no dia **31 de Maio de 2021**, às 19H00min.

A reunião será realizada por videoconferência.

Tendo como ponto de pauta:

- A) Aprovação da ata 04/2021;
- B) Deliberar sobre a nova composição da Comissão Permanente Técnica para Pesquisas e Estudos.
- C) Deliberar sobre o calendário de reuniões ordinárias.
- D) Serviços terceirizados de limpeza da SMJ.
- E) Infraestrutura dos Cjus.
- F) Cursinho pré vestibular.
- G) Fóruns Setoriais.
- H) Assuntos Gerais;

Toledo, 25 de Maio de 2021.

Fernanda Fetter
Presidente do COMJUTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 26 de Maio de 2021

Edição nº 2.922

Página 15 de 18



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Toledo – Paraná

EDITAL Nº 03/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TOLEDO-PR.

PUBLICAÇÃO Nº 03

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR (CMDI), Gestão 2021-2023, no uso de suas atribuições legais, consideradas pelo Artigo 15 do Edital nº 03/2021-CMDI.

Considerando o Artigo 14, **torna público o link de acesso a votação** por meio de plataforma digital virtual, que ocorrerá no dia 27 de maio de 2021 das 08h30 às 17h00:

<https://forms.gle/L292gQGtYk6gR2Wb9>

Em razão do número de inscrições em cada uma das modalidades da sociedade civil que compõe o CMDI conforme artigo 4º da Lei 2.249/2017, a votação ocorrerá na modalidade de “**Entidades de Atendimento às Políticas de Atenção à Pessoa Idosa**”, sendo que nas demais modalidades haverá a indicação dos representantes* na forma do Artigo 16.

Toledo, 24 de maio de 2021.

**Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil
para composição do CMDI, gestão 2021-2023**

*Conforme previsto no EDITAL Nº 03/2021 no Artigo 6º § 2º, Artigo 7º § 2º, Artigo 9º § 2º, Artigo 10 § 2º e Artigo 11.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 26 de Maio de 2021

Edição nº 2.922

Página 16 de 18



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



ATA Nº 006/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, para reunião ordinária no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, com adoção de todas as medidas de prevenção para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, conforme estabelece o Decreto nº 141/2021 e demais legislação pertinente. Todos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal foram convocados através do Ofício nº 027/2021-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia Giarretta Mattiello. Presentes na reunião do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Caroline Recalcatti (Secretária), Maicon José Ferronato, Misael Giane Avanci, Valdecir Neumann. Suplente sem direito a voto: Gilvânia Aparecida Padilha. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giarretta Mattiello (Presidente), Leandro Marcelo Ludvig. Suplente com direito a voto: Angela Maria Zoletti. Presente também a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Verificada a existência de quórum dos Conselhos de Administração e Fiscal deu-se início aos trabalhos. Após, dar as boas-vindas aos Conselheiros, e informar sobre as medidas de prevenção para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação e aprovação do Relatório de Investimentos do mês de Abril/2021; 2) Apresentação e aprovação do relatório de movimentação demonstrando as receitas e despesas do mês de Abril/2021; 3) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referentes ao mês de Abril de 2021; 4) Assuntos Gerais.** Para apresentação do primeiro item da pauta o Presidente do Conselho de Administração, passou a palavra para Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. **1) Apresentação e aprovação do Relatório de Investimentos do mês de Abril/2021;** a Diretora Roseli apresentou: o investimento total da carteira do TOLEDOPREV com posição em 30 de abril de 2021, num total de R\$ 400.660.210,53 (quatrocentos milhões e seiscentos e sessenta mil e duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos), destacou que 85,23% dos recursos estão alocados na renda fixa, 12,25% na renda variável e 2,52% em investimentos no exterior. O relatório de enquadramento da carteira demonstra que os investimentos estão aderentes aos limites previstos na Política de Investimentos 2021. Apresentou a rentabilidade da carteira versus meta atuarial no mês de 0,99% e meta de 0,80% com uma diferença negativa de 0,19% e a rentabilidade no ano de 0,19% e a meta atuarial 4,10% considerando a meta de INPC + 5,42% a.a., uma diferença de 3,91% (negativo). Seguiu apresentando Rentabilidade por Artigo, análise de liquidez, alocação por artigo, por estratégia e por gestor, lâminas dos fundos, movimentações, e análises de risco que utiliza a metodologia Value-At-Risk (VaR), tendo apurado o VaR da carteira em R\$ 6.821.137,29 (Seis milhões e oitocentos e vinte e um mil e cento e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), representando o percentual de 1,70%. O Presidente do Conselho de Administração, Jaldir Anholetto apresentou seu voto favorável à aprovação do relatório da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, e solicitou aos demais conselheiros para procederem a votação. O relatório foi APROVADO sem objeções dos presentes. Ato contínuo a Diretora do TOLEDOPREV Roseli passou a apresentar o item **2) Apresentação e aprovação do relatório de movimentação demonstrando as receitas e despesas do mês de Abril/2021;** destacou que a receita total no mês foi de R\$ 11.052.982,11 (Onze milhões e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos) e as despesas totalizaram R\$ 4.958.966,28 (Quatro milhões e novecentos e cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos). Destacou ainda que até o mês de abril foram concedidas 14 aposentadorias e 4 benefícios de pensão. Não havendo dúvidas e ou questionamentos, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, colocou o relatório apresentado em votação, o qual foi APROVADO sem objeções. Na sequência a Presidente do Conselho Fiscal, Lucélia Giarretta Mattiello, apresentou o item **3) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referentes ao mês de Abril de 2021;** na apresentação detalhou os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal sendo: Parecer 09/2021 sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base nas análises e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 3922/2010, que para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o Value-At-Risk (VaR) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2021. Que em relação aos demais critérios de acompanhamento, os investimentos estão aderentes a PI 2021, sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável a APROVAÇÃO do Relatório da Carteira de Investimentos do mês de abril. Na sequência apresentou o Parecer nº. 10/2021 demonstrando os saldos das contas bancárias e a receita orçamentária do mês de abril, informou que após análise detalhada constante no parecer os membros do Conselho Fiscal manifestam-se pela APROVAÇÃO das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Colocado em votação o item foi APROVADO sem objeções. Na pauta **4) Assuntos Gerais:** Roseli informou que o Executivo fez a remessa de proposição à Câmara Municipal, para efetivar a instituição do Regime de Previdência Complementar - RPC no âmbito do Município de Toledo. Que a instituição do RPC será apenas para os servidores efetivos que ingressarem no serviço público a partir da sua instituição, sendo facultativa a sua adesão, e que atende a obrigatoriedade aprovada na EC 103/2019 cujo prazo final é até o dia 12 de novembro de 2021. Roseli também reforçou aos conselheiros sobre a necessidade de realizar os cursos EAD



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 26 de Maio de 2021

Edição nº 2.922

Página 17 de 18



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



do plano de capacitação. Solicitou ainda aos conselheiros que à medida que os cursos forem concluídos, seja enviado para o TOLEDOPREV os certificados de conclusão para comprovação da ação de Educação Previdenciária. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 26 de Maio de 2021

Edição nº 2.922

Página 18 de 18

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.